

EXPEDIENTE	/	/199	ATA Nº
ACEITO EM	/	/199	
APROVADO EM	/	/199	
REJEITADO EM	/	/199	
ARQUIVO	)		



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

Câmara Municipal do Rio Grande
PROCESSO Nº. 72425
12/07/1999

COPIADO
DO
ORIGINAL

REQUERIMENTO

Exmo Sr. Presidente

O(S) VEREADORES abaixo-assinado(s) requer(em) a V. Exma., após
ouvida a casa

PROJETO DE RESOLUÇÃO – Substitutivo no Proc. 72226/99

“ Altera a redação de artigo e alínea do
Regimento Interno”

Art. 1º. – O “caput” do artigo 47, e a alínea “d” do artigo 75, do Regimento Interno passa a vigor com a seguinte redação:

“ **Artigo 47** – O vereador poderá falar durante 5 (cinco minutos em cada discussão.

“**Artigo 75**

a) -

b) -

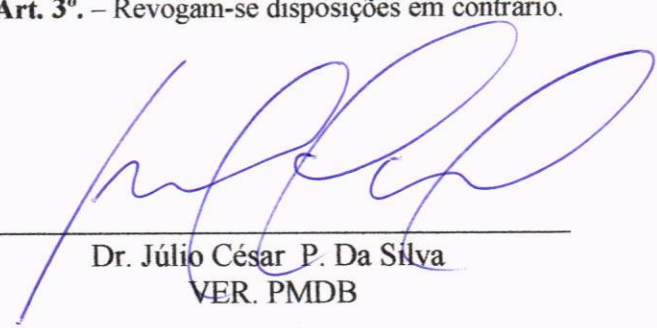
c) -

d) – ultrapassar o, -prazo que lhe compete e que será de três(03) Minutos para discussão da ata, questão pelas ordem ou de ordem e para justificativa oral de voto de qualquer proposição”.

Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º. – Revogam-se disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de julho de 1999



Dr. Júlio César P. Da Silva
VER. PMDB

VISTO

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto :

PARECER

PROCESSO Nº

72.425

Esta Comissão, após apreciar o projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL.

Este o parecer desta Comissão, que o submete à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 1999

*Siga arquivado por
não haver comparecimento
a hora e o pagamento,
pelo Conselho
21/9/99*

[Assinatura]

Presidente

[Assinatura]

Vice-Presidente

[Assinatura]

Secretário

[Assinatura]

Membro

[Assinatura]

Membro

[Assinatura]